



Decreto Nº 1548 - de 27 de Março de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0004-2.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.DIVULGAÇÃO OFICIAL	----- R\$	15.624,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	15.624,00
Total da Unidade 01	----- R\$	15.624,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0113.2.0008-2.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	----- R\$	6.000,00
2.03.01.12.361.0113.1.0004-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	36.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	36.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0027-1.604.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	----- R\$	14.322,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	16.322,00

Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.305.0361.2.0037-1.604.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	26.322,00
Total da Instituição 02	----- R\$	77.946,00

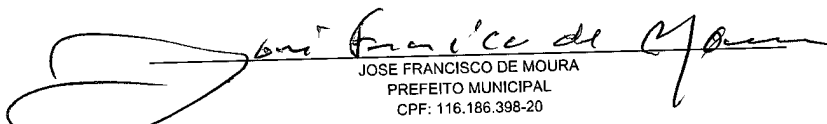
Total Geral Acrescido	----- R\$	77.946,00
------------------------------	-----------	------------------

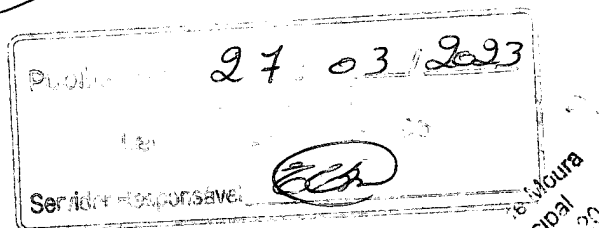
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 27 de Março de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20



Jose Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20